

EDITAL Nº 42/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.014497/2022-18

DOCUMENTO SEI Nº 1774808

EDITAL SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CORES EM AÇÃO 4

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o chamamento para a abertura de vagas remanescentes para o **PROJETO DE EXTENSÃO CORES EM AÇÃO 4**.

1. Este edital de chamamento tem como objetivo acrescentar alunos nas vagas que foram abertas para o curso Cores Em Ação 4.
2. Vagas: 7 (sete) vagas
3. Dia da aula: Quarta-feira
4. Horário : Das 19hs às 20hs

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição será feita on-line, por meio do formulário <https://forms.gle/jHnbfw7YTBY4UQjCA> no horário estabelecido por esse edital.
- 5.2 A inscrição e o curso são gratuitos.
- 5.3 O comprovante de inscrição será o documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.
- 5.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.6 As cópias dos documentos necessários para a inscrição são:
 - 5.6.1 Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);
 - 5.6.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 5.6.3 Comprovante de residência atualizado, emitido até três meses antes da matrícula
 - 5.6.4 Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis;

6. SELEÇÃO

- 6.1 As vagas serão preenchidas mediante sorteio, caso ultrapassem o número de vagas disponibilizadas..
- 6.2 A relação dos candidatos selecionados e da lista de espera será divulgada no site do IFRO – *Campus*

Porto Velho Zona Norte.

6.3 O IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de realizar outras chamadas caso as vagas não sejam preenchidas nesta oportunidade, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

7. RECURSO

7.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão acessar o link <https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA>.

7.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8 deste edital.

8. MATRÍCULA

8.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através do sorteio, dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados.

8.2 Os demais alunos estarão na lista de espera.

8.3 Se houver desistência de algum aluno sorteado dentro das vagas nas 3 primeiras aulas, serão chamados os próximos alunos na lista de espera, levando em conta o horário do aluno desistente.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir, com êxito, os componentes curriculares previstos para o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

10. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do chamamento	17/11/2022
Período de inscrição	Até dia 21/11/2022, às 23:59 (horário de Rondônia) no link https://forms.gle/jHnbfw7YTB4UQjCA
Divulgação dos candidatos inscritos	22/11/2022
Recursos contra a divulgação dos candidatos inscritos	22/11/2022 no link https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA
Resposta aos recursos, sorteio e divulgação do resultado do sorteio	23/04/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail cfc.pvhzonanorte@ifro.edu.br do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).

11.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.3 A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos

comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.4 As questões omissas, serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774808** e o código CRC **A21F932E**.